



**"FAÇA VALER SUA VOZ!"**  
Por Marcelo Batista de Sousa

Pág. 3



**CONTRIBUIÇÕES ASSISTENCIAIS**  
Por Osmar dos Santos

Pág. 11



**ATENÇÃO À PENHORA**  
Por Claudio Lange Moreira

Pág. 4



**ÉTICA NA ESCOLA**  
Por Magaly Mattos Azevedo

Pág. 9



# SINEPE/SC

**Sindicato das Escolas Particulares de Santa Catarina**

R. Felipe Schmidt, 390, 13º andar, CEP 88010-001, Florianópolis, SC, fone (48) 3222 2193

JULHO/AGOSTO DE 2008 - Nº 121 - ANO 17

Leia e veja: [www.sinepe-sc.org.br](http://www.sinepe-sc.org.br)

Impresso Especial

68001028/01 DR/SC  
SINEPE/SC

...CORREIOS...



educasul  
2008



**ENEP**

Encontro Nacional do Ensino Particular

Venha fazer parte do núcleo de líderes, pensadores e empreendedores que tomam decisões chaves no segmento educacional. Em Florianópolis, de 23 a 26 de julho.

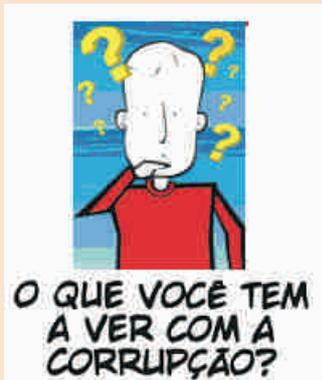
Pág. 7

## A SOCIEDADE PRECISA SABER

O governo, a pretexto de combater falcatruas, mais uma vez tenta garrotear as filantrópicas.



Entidades beneficentes reunidas em repúdio ao projeto de lei do Executivo que estrangula o setor. Pág. 8



O QUE VOCE TEM A VER COM A CORRUPÇÃO?

Pág. 9

Inadimplência

**MUITAS QUEIXAS E POUCA AÇÃO**

Pág. 4



**PRÊMIO E DESTAQUE**

Saiba mais sobre o prêmio da aluna Natasha (Escola da Fazenda), com o desenho acima, e conheça outros exemplos do trabalho bem sucedido dos gestores das escolas afiliadas que têm em comum a excelência do ensino.

Pág. 6

**ENCONTROS DE QUALIDADE**

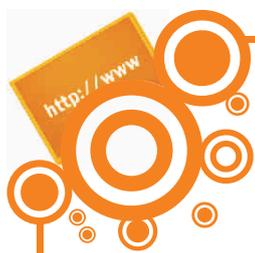


I Encontro de Educação Infantil e Séries Iniciais: ação pedagógica significativa e prazerosa.

Pág. 8

**Custo médio mensal de um aluno nas instituições privadas é de R\$ 800. No ensino público R\$ 1.300.**

Pág. 10



### Diretoria

**Marcelo Batista de Sousa**  
Presidente

**Irmã Maria Adalina da Cunha**  
Vice Presidente

**Irmã Inês Boesing**  
Secretária

**Irmã Ana Aparecida Besel**  
Tesoureiro

### Suplentes

Pe. João Cláudio Rhoden  
Percy Haensch  
Ana Paula D. Köller Zanella  
Irmão Evilázio Tambosi

### CONSELHO FISCAL

#### Titulares

Cléa Maria dos S. Schneider  
Irmã Marilde Perazzoli  
Pe. Andréas Tonon

#### Suplentes

Isabel Cristina F. de Andrade  
Irmã Rozilde Maria Binotto  
Irmã Eva Aparecida dos Santos

### DELEGADOS REPRESENTANTES

#### Titulares

Irmã Maria Adalina da Cunha  
Pe. João Cláudio Rhoden

#### Suplentes

Irmã Inês Boesing  
Irmã Ana Aparecida Besel

2

O Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino de Santa Catarina, com sede e foro em Florianópolis-SC, é constituído para fins de estudo, coordenação, proteção e representação legal das categorias integrantes da Confederação Nacional de Educação e Cultura, na base estadual, conforme legislação em vigor sobre a matéria e com o intuito de colaboração com os poderes públicos e demais associações, no sentido da solidariedade social e da subordinação dos interesses nacionais. Filiado à Federação Nacional das Escolas Particulares (Fenep), está localizado em Florianópolis nos 12º e 13º andares do edifício Comasa, à rua Felipe Schmidt, 390, CEP 88010-001, telefone (48) 3222-2193, fax (48) 3222-4662, Caixa Postal 669.

### JORNAL DO SINEPE/SC

É uma publicação do Sindicato das Escolas Particulares de Santa Catarina, editada pelo jornalista **Aldo Grangeiro**, com redação publicística, administração e correspondência à Rua Felipe Schmidt, 390 - 13º andar, CEP 88010-001, em Florianópolis-SC. Distribuição gratuita.

Telefone (48) 3222-2193, fax (48) 3222-4662  
[www.sinepe-sc.org.br](http://www.sinepe-sc.org.br)  
[aldo@sinepe-sc.org.br](mailto:aldo@sinepe-sc.org.br)

Editoração: Media Eyes Comunicação Integrada.  
[www.mediaeyes.com.br](http://www.mediaeyes.com.br)



Neste site os leitores obtêm a íntegra dos artigos, vídeos, gráficos, pesquisas etc citados nesta página e que complementam os textos desta edição do Jornal do Sinepe/SC. Escolas afiliadas ao Sindicato têm acesso a todo o conteúdo do jornal impresso e demais áreas de uso restrito.

## PRÊMIO MICROSOFT

Iniciadas dia 3 de junho, as inscrições para a terceira edição do Prêmio Microsoft Educadores Inovadores Estudantes do Ensino Médio, Superior e graduados podem ser feitas até 8 de agosto. Tema: Educação Para Reduzir as Desigualdades Sociais. Oferece R\$ 150 mil em prêmios, computadores, bolsas de estudo e a publicação em livro dos trabalhos vencedores. Detalhes no portal [www.sinepe-sc.org.br](http://www.sinepe-sc.org.br)

## IES À ESPERA DA REVOLUÇÃO

Leia no portal reportagem da revista Ensino Superior sobre o tema. Governo promete alterações profundas na educação superior pública federal, o que poderia mudar o perfil e o modelo pedagógico do setor. Especialistas ainda se mostram céticos quanto às mudanças.

### CONTRA AS COTAS (1)

"Sou absolutamente contrário ao sistema de cotas". "É causar discriminação". "É obrigação de o governo oferecer educação de alta qualidade em todos os níveis". Palavras do professor Antonio Freitas, chefe do Centro de Graduação da Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas (Ebape) da Fundação Getulio Vargas (FGV) e um dos novos integrantes do Conselho Nacional de Educação (CNE), que causaram ampla repercussão na imprensa.



### CONTRA AS COTAS (2)

Diogo Mainard diz, em Veja, que Barack Obama quebrou um tabu e defendeu abertamente o fim das cotas raciais. "O poder público, segundo ele, tem de ajudar os pobres em geral, conforme os méritos de cada um, e não os negros em particular. O Brasil macaqueou o sistema de cotas raciais dos Estados Unidos. E macaqueou tarde, num momento em que o próprio candidato negro à Casa Branca já admite aboli-lo". Outro trecho: "A má qualidade da escola pública cria uma casta de párias analfabetos, os intocáveis da tabuada, dalits brancos e negros, que nunca poderão se igualar aos que estudam na escola particular".

### CONTRA AS COTAS (3)

O racismo é uma praga que nosso país abomina demonstrando isso com suas leis e com o avanço de um conceito de igualdade social abraçado por todos. Trecho do editorial da RBS, transcrito no portal Sinepe, em que a empresa se manifesta contra as cotas nas universidades. Leia a íntegra destas matérias no portal do Sindicato.



## SÍNDROME DE DÉFICIT DE ATENÇÃO

Inúmeras consultas são enviadas diariamente ao Sindicato sobre TDAH. Saiba como proceder visitando o portal.

## VÍDEOS À DISPOSIÇÃO DOS ASSOCIADOS

As novas aquisições de DVDs podem ser solicitadas, através de agendamento prévio, para [clair@sinepe-sc.org.br](mailto:clair@sinepe-sc.org.br) ou pelo telefone (48) 3222-2193.

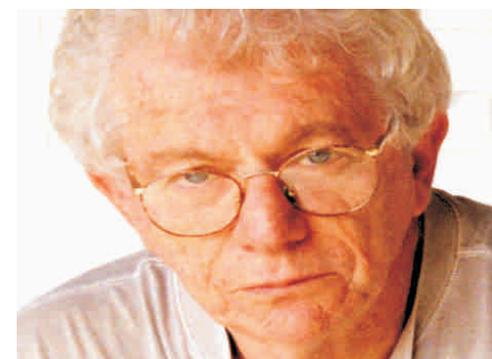


## As conclusões do 2º FinancIES estão no portal do Sinepe-SC.



### O RAIO-X DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Face as inovações introduzidas no Censo, efetuadas de modo a preservar a intimidade e a vida privada dos alunos e de suas famílias, o Sinepe-SC orienta para que todos cooperarem com a coleta dos dados. Até 20 de setembro, escolas e creches das redes de ensino do país irão preencher, somente pela internet, os formulários do Censo Escolar 2008 elaborado pelo Inep. Este ano, só há guias on-line, com acesso pelo endereço eletrônico do Ministério da Educação [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br)



### CONTRA O DESPÉRDÍCIO

Uma universidade integralmente financiada pelo dinheiro público tem uma tendência à acomodação. Leia a íntegra da entrevista "É preciso ir à luta" do sociólogo Simon Schwartzman, ex-presidente do IBGE, a Marcelo Bortoloti.



Capa do livreto

## MISSÃO CUMPRIDA

Esgotado o processo de negociação que, mais uma vez, chegou a bom termo com as respectivas categorias profissionais (Professores e Auxiliares da Administração Escolar), concluídos os devidos registros dos Instrumentos Normativos na Superintendência Regional de Trabalho e Emprego de Santa Catarina – STE/SC, o Sindicato encaminhou às escolas afiliadas exemplares da edição especial das Convenções Coletivas de Trabalho – 2008/2009. O livreto aborda o período revisando de 1º de março de 2007 a 29 de fevereiro de 2008, com vigência para 1º de março de 2008 a 28 de fevereiro de 2009. Esta edição especial contém a íntegra das Convenções devidamente comentadas e demais informações referentes a cada entidade profissional. Lembre que todas as convenções, por região, com os seus respectivos registros, já estão disponíveis no Portal do Sindicato: [www.sinepe-sc.org.br](http://www.sinepe-sc.org.br)

# PRECISAMOS FAZER VALER A UNIDADE E RELEMBRAR QUE JUNTOS SOMOS FORTES

**Vou direto ao assunto**, sem rodeios. Outro dia um conhecido proprietário de colégio disse-me ao pé do ouvido: “Enquanto muitos diretores se isolam dentro de suas escolas, alguém fica pensando por eles, por nós todos, na linha de frente, defendendo nossos interesses e nossos negócios. E este alguém são vocês do Sinepe!”.

Sinceramente, recebi o comentário do ilustre confidente não como elogio, mas sim como o reconhecimento de que estamos trabalhando corretamente, atendendo a contento as expectativas dos nossos afiliados. “E o que você diria aos donos de escolas que ainda não se associaram ao Sinepe?”, indaguei.

-Deixem de ser bobos e venham logo!

Respondeu meu interlocutor, frisando, em tom de conclamação, uma espécie de “tolerância zero” com os acomodados, que ficam dia após dia restritos só ao que acontece dentro dos muros das suas escolas. É verdade, pensei cá com meus botões. Se, de um lado, muitos proprietários e diretores ainda não acordaram para a importância da sindicalização patronal, de outro lado, os trabalhadores, através de seus sindicatos cada vez mais atrelados à ideologia sindicalista do atual governo, estão avançando aceleradamente como “tanque de guerra” sobre o setor produtivo nacional, colocando em risco o futuro dos nossos empreendimentos.

Eis que se já não bastassem as notícias de corrupção e toda sorte de desmandos públicos pelo País afora, o Congresso Nacional está analisando a proposta do Governo Lula para tornar lei uma anacrônica recomendação da OIT do longínquo ano de 1995 que impede o empregador de demitir qualquer

funcionário, exceto nos casos de “justa causa”. Assim, o que era ficção está prestes a se tornar realidade...

Todos já sofremos bastante, enquanto empreendedores da educação, com a vigência da famigerada legislação trabalhista que, de tão severa em relação aos empregadores e tão dádiosa em relação aos empregados, vem provocando graves distorções em nossa sociedade. É como se fosse possível ao governo conceder todos os benefícios a um único segmento social, esquecendo-se do grande esforço, das dificuldades e dos sacrifícios que custaram a formulação e a difusão do desenvolvimento nacional.

Nós temos responsabilidade social e não vamos nos omitir diante do descalabro que se avizinha. É preciso, bem alto e em bom som, denunciar à Nação a manobra eleitoreira que está sendo arditamente articulada no Congresso Nacional. Precisamos fazer valer a nossa unidade e lembrar que juntos

somos fortes.

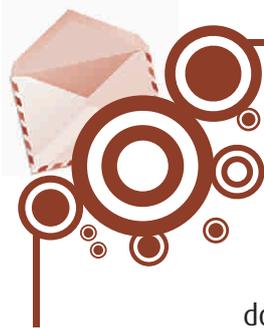
Enquanto educadores não podemos ficar omissos. Colocar-se do lado dos interesses dos empreendedores exige mais do que partidatismo: exige solidez de princípios pela livre iniciativa e grandeza de compromisso com o desenvolvimento do Brasil. **Venha, participe do Sinepe, faça valer também sua voz!**



Marcelo Batista de Sousa  
Presidente Sinepe-SC

”**Solidez de princípios pela livre iniciativa**”

3



## CARTAS

“Costumo ler tudo, do começo ao fim (...)”



### JORNAL

Cumprimentos aos diretores do Sindicato e aos responsáveis pelo Jornal do Sinepe-SC pela abordagem dos fatos importantes na área da educação privada. Aqui em minha escola cada edição que chega é distribuída de mão em mão. Todos querem ler. Parabéns!

**Evelise Gomes**  
São José-SC

### CUMPRIMENTO

Congratulo o Sindicato pela capa do jornal da edição abril/maio, número 120 (veja acima), que representou exatamente o meu sentimento em relação à convivência entre escolas privadas e públicas. Como muito bem disse professor Marcelo Batista de Sousa em seu artigo, a educação é para todos.

**João da Silveira**  
Florianópolis-SC

### EXPERIÊNCIA

Senhor Marcelo, saudações. Tenho recebido diversos exemplares do Jornal do Sinepe-SC. Felicitos pelos temas tratados e notícias. Costumo ler tudo, do começo ao fim, por que, embora esteja agora trabalhando como pároco, o Sinepe foi para mim uma experiência rica. Quero comunicar que não estou mais em Ubitatã, PR. Segue meu novo endereço.

**Pe. Aegídio Korbes S.J.**  
Londrina-PR

**Nota do Presidente:** Reverendo Padre Aegídio Korbes, o pouco que fazemos hoje é para mantermos os primeiros caminhos trilhados por pessoas como o senhor, que tornaram o Sinepe possível. Muito me alegrem suas gentis palavras. Obrigado. Marcelo.

### EMPREENDEDORISMO

Enquanto nós, que trabalhamos na estimulação, habilitação e reabilitação de alunos, buscamos incansavelmente a melhoria da educação, o governo não cumpre a sua parte. Os empreendedores da educação têm acumulado queixas contra a voracidade da carga tributária. Chega de impostos!

**Danilo Venturini Souza**  
Joinville-SC



## INADIMPLÊNCIA ATENÇÃO À PENHORA “ON LINE”



Por Claudio Lange Moreira, advogado, assessor da diretoria do Sinepe-SC.

Alguns temas volta e meia vêm à tona em nossas cabeças... no meu caso, um dos que me atrai, diz respeito à inadimplência nas escolas particulares. Mais uma vez recorro a este espaço, para trazer considerações que julgo interessantes de compartilhar com os leitores do Jornal do Sinepe-SC.

Já mencionei aqui em outra ocasião, que o controle da inadimplência escolar passa por um trabalho, em primeiro lugar, de mudança de uma cultura que está estabelecida em nossa clientela: a de que a escola não cobra seus devedores como deveria. É necessário que a escola defina uma política de cobrança para lidar com o problema de inadimplência e, mais do que isso, execute-a.

Ocorre, em alguns casos, que mesmo quando a instituição de ensino está bem organizada para tratar do assunto, adotando todos os procedimentos possíveis administrativamente e na esfera jurídica, acaba não tendo o seu crédito satisfeito pelo fato de no processo judicial de execução, em muitas vezes, o devedor não possuir bens a serem penhorados. A penhora é o ato pelo qual se apreendem bens de um devedor para empregá-los, de maneira direta ou indireta, na satisfação de um crédito que está sendo executado. Pode ser feita por oficial de justiça, por termo nos autos (artigo 659, parágrafo 5º, Código de Processo Civil - CPC) ou por meio eletrônico (artigo 659, parágrafo 6º, CPC).

4

Com a edição da Lei Nº 11.382, de 6 de dezembro de 2006, que alterou dispositivos Código de Processo Civil, houve modificações no procedimento de execução. Ao contrário da lei anterior, o devedor não tem mais a preferência na indicação dos bens para garantir a execução. Pelo novo sistema, terá três dias para pagar o valor executado. Se não o fizer, o credor, a sua escolha, poderá requerer que recaia imediata penhora em qualquer bem de propriedade do devedor.

Nesse ponto, ganha força a chamada penhora “on line” (sistema BACEN/JUD), que, nas palavras do juiz de Direito Demócrito Reinaldo Filho consiste na “utilização, pelo Judiciário,

de um sistema que permite efetuar a penhora em dinheiro de forma eletrônica, mediante envio das ordens judiciais aos bancos pela rede Internet. Através de uma solicitação em forma de documento eletrônico repassado a todas as instituições integrantes do sistema Financeiro Nacional, as ordens judiciais são cumpridas instantaneamente (em havendo saldo em alguma conta do executado).” O próprio juiz, diretamente de seu computador, bloqueia as contas e aplicações financeiras registradas no CPF ou CNPJ do devedor em todo o território nacional.

Trata-se de procedimento que não interfere com as regras do Processo de Execução (Livro II do CPC). O bloqueio de créditos disponíveis em contas bancárias conta com o amparo das normas processuais vigentes.

De acordo com a jurisprudência dos tribunais, a penhora pode recair em dinheiro depositado em conta-corrente ou depósito existente em instituições bancárias. Existem vários acórdãos, inclusive do STJ, onde os julgadores confirmam a possibilidade da penhora incidir sobre dinheiro depositado em conta bancária do executado.

Portanto, é mais uma possibilidade, relativamente recente que se apresenta para intensificar o combate à inadimplência. Não temos a pretensão aqui de esgotar o tema. **Converse com seu advogado ou procure o Sinepe-SC para mais informações. Mãos à obra e sucesso!**

## ESCOLAS POSSUEM O DIREITO DE IMPEDIR QUE ALUNO INADIMPLENTE ASSISTA ÀS AULAS. E NÃO SE TRATA DE NENHUMA NOVIDADE...

Quando o assunto é inadimplência temos percebido que há muita reclamação por parte das instituições privadas de ensino, mas pouca ação. Esta inércia além de desvalorizar o “bom pagador”, estimula o “mau pagador”. Algumas situações merecem medidas mais veementes por parte das escolas. O bom senso nestas horas é fundamental para identificar com que tipo de inadimplente estamos nos deparando e, dessa forma, avaliar a melhor medida para cada caso.

Em recente decisão do Juizado Especial Cível da Comarca de São José, Santa Catarina (Autos nº 064.06.022579-7), uma escola obteve, de forma incidental, o reconhecimento da possibilidade da suspensão dos serviços educacionais.

Não se trata de nenhuma novidade a possibilidade da suspensão dos serviços educacionais por inadimplência. Já existem várias manifestações do Judiciário neste sentido, inclusive em Segundo Grau (Tribunais de Justiça). As escolas possuem o direito de impedir que o aluno inadimplente assista às aulas.

Essa autorização consta no art. 6º da Lei 9.870/99, em sua segunda parte, quando sujeita o contratante às penalidades legais e administrativas compatíveis com o Código de Defesa do Consumidor e com o Código Civil Brasileiro, mais especificamente, art. 476, que trata do princípio da “exceção do contrato não cumprido.”

Está expresso: **“Nos contratos bilaterais, nenhum dos contratantes, antes de cumprida a sua obrigação, pode exigir o implemento da do outro.” (antigo art. 1092/CC 1916).**

Ou seja, os juízes interpretam a Lei segundo o princípio de que **“ninguém pode exigir o cumprimento de uma obrigação, enquanto não cumprir a sua”**. Dessa forma, garante-se às escolas o direito de impedir o acesso do aluno inadimplente à sala de aula, desde que a inadimplência perdure há mais de 90 (noventa) dias.

Apesar de clara esta possibilidade, é necessário que primeiramente a escola motive o Judiciário a se manifestar, autorizando a suspensão do serviço através de ação judicial própria. A prova desse atraso depende, por exemplo, do protesto do contrato educacional, termo de confissão de dívida ou qualquer outro documento com força de título executivo.

A legislação não obriga a escola a prestar serviço gratuito. Nem a obriga a prestar serviço até o final do ano letivo. A Lei expressa que o desligamento do aluno inadimplente somente poderá ocorrer ao final do ano ou semestre letivo. Suspender serviço, em hipótese alguma, confunde-se com a figura do desligamento.

O próprio parágrafo terceiro do art. 6º da Lei nº 9.870/99 reconhece esta possibilidade ao assegurar a matrícula em escolas públicas, aos alunos “cujos contratos, celebrados por seus pais ou responsáveis para a prestação de serviços educacionais, **tenham sido suspensos em virtude de inadimplemento.**”

Portanto, só depende das escolas reverter este quadro atual de inadimplência, tomando medidas eficazes e rotineiras, visando mudar a cultura que impera de que a escola particular não sabe cobrar seus inadimplentes.

### CONSULTE A LEI. EXERÇA SEU DIREITO.

Acesse os endereços eletrônicos abaixo para saber mais de sentenças sobre suspensão de serviço educacional. Para obter o número do processo ou acessar o link direto entre na página do sindicato: [www.sinepe-sc.org.br](http://www.sinepe-sc.org.br)  
<http://biguacu.tj.sc.gov.br/cpopg>  
<http://blumenau.tj.sc.gov.br/cpopg>  
<http://tjsc6.tj.sc.gov.br/jurisprudencia>  
<http://www.trf3.gov.br/acordao>



# MOSTRE SUA ESCOLA

Saiba mais sobre os temas desta página no portal do Sindicato [www.sinepe-sc.org.br](http://www.sinepe-sc.org.br)

### CENTRO EDUCACIONAL BARREIROS INOVA EM SÃO JOSÉ



Aprender é experimentar. A criativa turma do 7º ano matutino do Centro Educacional Barreiros de São José colocou a mão na massa e realizou, dentro da disciplina de História, um desfile com roupas confeccionadas em jornal, sobras de papel crepom, tampas de garrafa, anel de lata de refrigerante e outros descartáveis. O tema foi "a moda do período da vinda da família real portuguesa ao Brasil". O desfile fez parte de dois projetos: "Brasil em Cena", e "Reciclando o Lixo" da nossa escola. Foi um sucesso só!

### NATASHA, DA ESCOLA DA FAZENDA, 1º LUGAR.

Natasha Borges Stacciarini, 7º ano do Ensino Fundamental da Escola da Fazenda, de Florianópolis, afiliada ao Sinepe-SC, é a grande vencedora do concurso da Secretaria de Educação de Florianópolis. Seu lindo desenho (ao lado) é capa do Plano Municipal de Educação. A feliz ganhadora recebeu um aparelho de MP3 e uma coleção de Livros. Ao lado da diretora da Escola da Fazenda, a educadora Karla Simm, e a mãe Juliana Borges, Natasha foi homenageada pelo Secretário Rodolfo Joaquim Pinto da Luz.



### COLÉGIO MEU CANTINHO, 25 ANOS EM SÃO JOSÉ.



Com alegria irradiante, a educadora Rosângela da Silva, a Tia Rô, diretora do Meu Cantinho localizado em São José, fala sobre a divertida e educativa "2ª Rua do Lazer" que promoveu dia 3 de maio em comemoração aos 25 anos do Colégio, transcorrido dia 5. Ao completar Bodas de Prata, o Colégio continua sendo "uma grande família", segundo conta carinhosamente Tia Rô, "e isso é uma dádiva, justamente por ser de pequeno porte e muito querido pela comunidade".

### CENTRO EDUCACIONAL RODA PIÃO/PROMISSOR, PALHOÇA.



Alunos da tradicional instituição de ensino percorreram as principais ruas do município com faixas e cartazes alertando a população sobre a importância da prevenção no combate à dengue. Em passeata, que teve apoio dos motoristas, eles foram muito bem recebidos pela comunidade. Resultou de um projeto interdisciplinar criado e coordenado pela professora de Geografia, Elizabeth Pacheco Albino, com a colaboração de todos os educadores da escola. O projeto abrangeu inclusive o Ensino Infantil.

### UNIVALI NA ILHA



A Universidade do Vale do Itajaí funcionará a partir deste segundo semestre na Ilha de Santa Catarina. Direcionada para as áreas de Design, Comunicação e Inovação, pretende em dois anos, agregar mais 3,5 mil alunos aos 30 mil que já estudam nos campi instalados em Balneário Piçarras, Itajaí, Balneário Camboriú, Tijucas, Biguaçu e São José. A nova unidade será instalada no prédio do Business Decor, na SC-401, em frente ao Centro Administrativo do Governo do Estado.

### EXERCÍCIO DE DEMOCRACIA NO SALESIANO, ITAJAÍ.



A aprendizagem da democracia começa desde cedo no Colégio Salesiano Itajaí. Os alunos do 1º ano C realizaram um exercício democrático para a escolha do nome de grupo. O objetivo foi criar uma identidade, onde as crianças possam, ao longo do ano, ter uma referência significativa e construir sua história. "Em nossa escola, acreditamos que a democracia deve ser exercitada desde os pequenos, por isso investimos em atividades como esta, para as crianças entenderem a importância de defender suas idéias e respeitar a idéia dos colegas", conta a professora Luciana Teresinha Adolfo, regente do grupo Golfinho. Leia seu relato na íntegra no portal [www.sinepe-sc.org.br](http://www.sinepe-sc.org.br)

### CONFPEI, 25 ANOS EM NAVEGANTES.



Valmir e Silvana: acreditando e realizando sonhos.

Há 25 anos ensinando valores e construindo vencedores. Desde 1983 o CONFPEI atua de forma dinâmica e criativa, na educação em Navegantes. "Foram muitos os momentos de conquistas e sucesso que permearam nosso trabalho", conta a educadora Silvana Aparecida Ferreira Piske, idealizadora e diretora da instituição que comemora aniversário. Dentre os parceiros dessa trajetória de sucesso, ela destaca o Sistema POSITIVO, "que além da qualidade de seu material didático, sugere atividades para o aluno e qualifica o professor". E o melhor presente para esta data, frisa a diretora, recém chegou: "Fomos o 1º lugar nas provas do ENEM de nossa cidade". Visite [www.confpei.com.br](http://www.confpei.com.br)

#### DESCONTOS ESPECIAIS

- 1) Escolas associadas ao SINEPE SC
- 2) Escolas associadas aos SINEPEs demais Estados
- 3) Secretarias Municipais de Educação associadas à UNDIME SC
- 4) Secretarias Municipais de Educação associadas às UNDIMES de outros Estados

CONFIRA OS DESCONTOS NO SITE DO EVENTO!

#### PROMOÇÃO ESPECIAL PARA GRUPOS ACIMA DE 10 PARTICIPANTES

Forme um grupo em sua região e aproveite os descontos adicionais. Consulte-nos. Tel: (48) 3222-4030 e 3028-6778

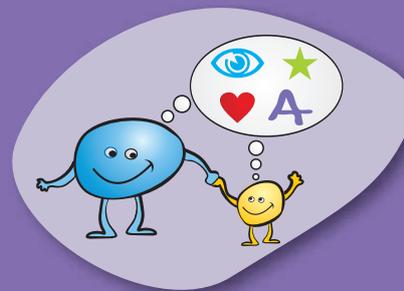
INSCRIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO NO SITE [www.educasul.com.br](http://www.educasul.com.br)

#### HOSPEDAGEM

Para sua segurança e comodidade utilize os serviços oferecidos pela agência oficial do Congresso.

Açoriana Turismo | [congresso@acoriana.com.br](mailto:congresso@acoriana.com.br) | (48) 3251-3939

[www.educasul.com.br](http://www.educasul.com.br)  
[www.educasul.com.br/enep](http://www.educasul.com.br/enep)



educasul  
2008

Educação, Cultura e Currículo

23 a 26 de julho de 2008

CentroSul | Florianópolis

[www.educasul.com.br](http://www.educasul.com.br)

#### EDUCASUL

Promoção e Organização



Apoio Institucional



Apoio de Mídia



Incentivo



Afiliação



#### ENEP - ENCONTRO NACIONAL DO ENSINO PARTICULAR

Promoção



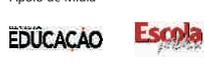
Organização e Planejamento



Apoio



Apoio de Mídia



## Congresso Educasul

Com uma programação especialmente voltada para assuntos que fazem parte do dia-a-dia nas instituições de ensino infantil e de ensino fundamental, e com o firme propósito de apresentar aos participantes soluções adequadas para a realidade da educação no Brasil, o EDUCASUL 2008 se configura no ponto de encontro ideal para educadores que desejam fazer parte do processo de transformação da educação e da sociedade brasileira.

Dia	Hora	Tema	Palestrante	
23/07	19h30	CO - Educação, cultura e currículo	Antônio Flávio Moreira (RJ)	
24/07	9h às 12h	CO - Políticas de educação básica	Fulvia Rosemberg (SP)	
	14h às 18h	MR - Currículo, subjetividade e identidade: em busca de conceitos	Antônio Flávio Moreira (RJ) Alfredo Veiga-Neto (RS)	
	14h às 18h	C1 - Mediando para a autonomia e o desenvolvimento cognitivo	Georgina Vivanco (SC)	
		C2 - Consciência Fonológica	Regina Lamprecht (RS)	
		C3 - O desenvolvimento da linguagem oral e escrita na educação infantil e séries iniciais	Jaime Zorzi (SP)	
		C4 - Vivendo, conhecendo e encenando conto de fadas (corpo e imaginação)	Oswaldo Luiz da Silva (RS) Luiz Fernando de Souza (RJ)	
		C5 - Propostas educativas para crianças de 0 a 3 anos	Maria Carmem Barbosa (RS)	
	25/07	9h às 12h	PA - Políticas públicas e gestão educacional	José Marcelino de Rezende Pinto (SP)
		14h às 18h	C6 - Inclusão escolar de crianças com necessidades educacionais especiais	Eniceia Gonçalves Mendes (SP)
			C7 - Financiamento na educação	José Marcelino de Rezende Pinto (SP)
C8 - Conversas com quem gosta de formar – a gestão e a formação dos profissionais de educação infantil			Karina Risek Lopes (SP)	
C9 - A Geografia, o mapeamento e a escola: interlocuções possíveis em sala de aula			Rosângela Doin de Almeida (SP)	
C10 - Educação ambiental na educação da infância: a visão do educador			Jorge Alexandre Nogared Cardoso (SC)	
17h30 às 20h	Apresentação de Poster			
26/07	9h às 12h	CO - Conferência especial de encerramento		

CO - Conferência | MR - Mesa Redonda | C - Curso | PA - Painel

## Encontro Nacional do Ensino Particular

Competitividade – complexidade – velocidade, termos e conceitos que trazem uma sensação de desconforto, uma sensação de que tudo é questionável e, por esta razão, motivam uma reflexão. Como gestores educacionais, além do conhecimento e experiência, é preciso ter habilidade e postura para aprender, a partir dos fatos, a buscar resultados claros, precisos e eficazes.

Dia	Hora	Tema	Palestrante
23/07	9h às 10h30	CO1 - Avaliação: uma relação ética da Educação Infantil ao Ensino Superior	Prof. Vasco Moretto (DF)
	11h às 11h45	CO2 - O que você tem a ver com a corrupção?	Dr. Affonso Ghizzo Neto (SC)
	11h45 às 12h30	CO3 - Pesquisa: Avaliação das Instituições de Ensino Superior	Dr. João Roberto Moreira Alves (MG)
	14h às 15h30	CO4 - Gestão de sala de aula: disciplina e conhecimento	Prof. Cloves Amorim (PR)
	16h às 17h30	CO5 - Limites da atuação do professor em razão do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA	Dr. Orídio Mendes Jr. (SC)
24/07	8h30 às 10h	CO6 - O Diretor como Gestor Visionário	Prof. Marco Aurélio Vianna (SP)
	10h30 às 11h15	CO7 - Relações de trabalho no contexto educacional	Ministro João Batista Brito Pereira (DF)
	11h15 às 12h45	CO8 - A importância do Ensino Privado	Dr. Roberto Dornas (DF)

Programação sujeita a alteração

## Formas de Participação

EDUCASUL 2008	Até 15/06	Após 15/06
Profissionais	R\$ 190,00	R\$ 210,00
Acadêmicos	R\$ 95,00	R\$ 105,00

ENEP	Até 15/06	Após 15/06
Profissionais	R\$ 135,00	R\$ 150,00
Acadêmicos	R\$ 68,00	R\$ 75,00

EDUCASUL 2008 + ENEP	Até 15/06	Após 15/06
Profissionais	R\$ 292,00	R\$ 324,00
Acadêmicos	R\$ 146,00	R\$ 162,00



## PRESEÇA MACIÇA NO I ENCONTRO DE EDUCAÇÃO E SÉRIES INICIAIS



O Sindicato, através do Programa de Formação Continuada, realizou com grande público o I Encontro de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental para professores. O evento em Florianópolis teve o objetivo de refletir sobre a ação pedagógica significativa e prazerosa. A condução do trabalho ficou por conta da pedagoga Maria Augusta Sanches Rossini.

## EDUCADORES VIVENCIAM FREINET E DEBATEM ÉTICA



8

A educadora Irmã Justina Cristofolini, atendendo a convite do Sinepe, promoveu uma descontraída vivência no Sindicato sobre as técnicas do pedagogo Célestin Freinet. A programação contou ainda com a participação da educadora Magaly Mattos Azevedo, que falou sobre ética na Escola.

## CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO E CONTROLE DA INADIMPLÊNCIA

Na seqüência do Programa de Formação Continuada, no auditório do Sindicato, mais um curso de qualidade. Foi no dia 3 de junho, com palestra do advogado Osmar dos Santos, Diretor Executivo do Sinepe-SC, abordando em detalhes a Convenção Coletiva de Trabalho – 2008. À tarde, no mesmo local, o advogado Claudio Moreira, assessor da diretoria, repassou as orientações básicas para o controle da inadimplência aos gestores e profissionais que atuam na administração das escolas.



## FILANTROPIA PELA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENTIDADES BENEFICENTES



O Sindicato, a Acafe e a Univali promoveram em Florianópolis, dia 29 de maio, concorrido seminário para discussão sobre a proposta do governo para a nova prática da filantropia (PL 3021/2008). Dirigentes das Entidades Beneficentes ligadas às áreas da Educação, Saúde e Assistência Social, políticos, advogados, contadores e convidados especiais participaram dos debates, além do deputado federal e presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Assistência Social, Raimundo Gomes de Matos, do presidente do Instituto Brasileiro de Procedimento e Processo Tributário, advogado James Marins e o presidente da Comissão de Assuntos Jurídicos das ONG's da OAB/RJ, advogado Paulo Haus Martins. Todos apontaram a inconstitucionalidade do referido Projeto de Lei que, se aprovado, causará aumento nos custos das entidades filantrópicas. Ainda de acordo com o entendimento dos participantes, uma nova legislação sobre o tema deve necessariamente observar os seguintes requisitos:

- A Lei precisa ser adequada, tanto constitucionalmente, quanto em termos de boa redação;
- A lei deve ser sistêmica e orquestrada com a Constituição Federal;
- A lei tem que ser necessária;
- A lei tem que ser eficaz.



Em resumo: o PL 3021/2008 tem origem fraudulenta; é incompatível com a Constituição Federal; confunde imunidade e isenção; não respeita o processo histórico; é absolutamente desnecessário; desorganiza a sociedade civil; esvazia os Conselhos Municipais de Assistência Social; configura-se como um atraso técnico e legal.

### NOTA DE ESCLARECIMENTO

## CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

### OUTRA VEZ, AS FILANTRÓPICAS ESTÃO NA MIRA.

Constantemente, há muitos anos, o Governo – a pretexto de moralizar e combater falcaturas – tenta garrotear as filantrópicas, tirando-lhes, direta ou indiretamente, a imunidade garantida na Constituição Federal. Nem mesmo se envergonha de, propositadamente, confundir imunidade com isenção tributária.

Novamente, isto está ocorrendo. O Executivo enviou ao Congresso, estando em tramitação na Câmara, o Projeto de Lei 3021, sem muito tempo e muita chance de ser combatido.

Além de ferir a Constituição, prevê uma série de obrigações e ingerências, de forma tal que filantropia se torna apenas título honorífico.

De modo geral, as instituições interessadas e suas entidades associativas não tomam conhecimento, não se aglutinam, não se movimentam.

A CONFENEN vem desenvolvendo conversações na Câmara dos Deputados na tentativa de melhorar o projeto. Não é suficiente. É preciso que instituições filantrópicas, suas entidades e sindicatos se mobilizem, inclusive junto a congêneres de outras atividades, reajam. Promovam reuniões, movimentos; produzam documentos e se posicionem, manifestando amplamente sua opinião.

Antes que seja tarde demais.

Brasília, maio de 2008.

**A CONFENEN**



## PARCERIA INTELIGENTE TROCA DE VAGAS EM ESCOLAS POR IMPOSTOS

### CONVÊNIOS CRESCEM EM SÃO JOSÉ



Fernanda: confiabilidade e benefícios mútuos.

Municipal, celebra convênio entre as instituições privadas com a prefeitura através de permuta sob compensação tributária. A iniciativa é bem sucedida e vem mostrando notória e crescente confiabilidade dos diretores deste segmento, segundo informa ao Jornal do Sinepe-SC a educadora Fernanda Regina Luiz, presidenta do Conselho Municipal de Educação de São José. Segue seu relato:

“Vale lembrar que a iniciativa pioneira nasceu da Prefeitura e do Sinepe-SC. O fato é sustentável e aprovado devido à constituição da confiabilidade e benefícios mútuos dispensados às partes. A permuta de impostos (permitidos) por vagas nas entidades privadas conveniadas possibilitou o respiro financeiro necessário às escolas quanto às dívidas hoje saldadas. E, em contrapartida, mais alunos residentes do

Subiu a 30 o número de escolas particulares que firmaram convênio com a prefeitura de São José para o exercício de 2008. Desde 2004 a Lei 4.110, aprovada pela Câmara Municipal, celebra convênio entre as instituições privadas com a prefeitura através de permuta sob compensação tributária. A iniciativa é bem sucedida e vem mostrando notória e crescente confiabilidade dos diretores deste segmento, segundo informa ao Jornal do Sinepe-SC a educadora Fernanda Regina Luiz, presidenta do Conselho Municipal de Educação de São José. Segue seu relato:

município foram privilegiados neste processo enquanto bolsistas. Firma-se através da proposta, a consolidação entre instituição privada e pública sob mesmo grau de equivalência.

De acordo com os dados atuais do Conselho Municipal de Educação de São José – COMESJ, órgão que acompanha e secretaria a Comissão de Análises para o desenvolvimento desta Lei, ultrapassou-se a marca de 200 alunos bolsistas contemplados neste ano.

O Poder Executivo reconhece a crescente demanda, em específico na Educação Infantil e, paralelamente, solicita a Câmara para aprovação da construção de mais 20 CEIs (Centros de Educação Infantil). O intuito é a qualificação ao atendimento educacional”.

#### SAIBA MAIS

A troca de vagas das escolas particulares pela isenção de impostos municipais está consagrada em lei da Câmara Municipal de São José. Trata-se de uma parceria inteligente entre poder público e iniciativa privada que trás benefícios à população.

### INFRA-ESTRUTURA EM SALA DE AULA FAZ A DIFERENÇA

O Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) divulgou estudo em que demonstra a relevância dos chamados insumos escolares (computadores, material didático, qualidade dos professores, qualidade de infraestrutura) nos resultados da educação brasileira. Segundo a pesquisa “O Impacto da Infra-Estrutura Escolar sobre a Taxa de Distorção Idade-Série das Escolas Brasileiras de Ensino Fundamental - 1998 a 2005”, um investimento básico em insumos escolares aumentaria gradativamente a qualidade de ensino em escolas municipais, estaduais e federais. “Nossa indagação, quando fizemos o estudo, era se os alunos de uma escola que não possui sequer luz



elétrica teriam o mesmo desempenho de alunos em uma escola com infraestrutura básica, como computadores. O resultado é que o investimento básico em insumos escolares faz, sim, muita diferença”, afirma o autor da pesquisa, Sergei Soares.

#### ARTIGO

### A IMPORTÂNCIA DA REFLEXÃO SOBRE ÉTICA NA PRÁTICA EDUCATIVA

Este estudo tem a finalidade de refletir sobre a ética na prática escolar. Aponta-se como hipótese que a escola constitui um ambiente ideal para a reflexão sobre a ética, levando-se em consideração as diferenças culturais e a convivência de pessoas de contextos sociais e visões de mundo diversificadas, tornando-se necessário estabelecer laços de solidariedade e ética como forma de suprimir a violência e a intolerância. A metodologia do estudo orientou-se pela pesquisa bibliográfica com base em pressupostos de autores que realizaram estudos sobre o tema. Os resultados demonstraram que o Projeto Político-Pedagógico constitui um importante instrumento de decisões acerca das diretrizes educativas escolhidas para a escola. Por esse instrumento, torna-se possível delinear nas atividades escolares, importantes iniciativas sob o enfoque interdisciplinar para a aplicação de práticas educativas que estimulem o desenvolvimento de posturas éticas nas relações sociais de educadores e alunos. Leia a íntegra em [www.sinepe-sc.org.br](http://www.sinepe-sc.org.br)



Por Magaly Mattos Azevedo

### CAMPANHA CONTRA CORRUPÇÃO SE ESPALHA PAÍS AFORA

O jornalista e escritor José Neumann Pinto, os cantores e compositores Pinto do Acordeon e Gláucia Lima e o desportista Alberto Bial participaram do lançamento da Campanha “O que você tem a ver com a corrupção?”, na Paraíba, neste início de junho, no auditório da Procuradoria-Geral de Justiça. A Campanha foi lançada no país pela Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp) e Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais (CNPJ), e os Ministérios Públicos estão encampando em seus respectivos estados.

“O que você tem a ver com a corrupção?” é uma campanha com apoio do Sinepe e Confenen que pretende prevenir a ocorrência de novos atos de corrupção, a partir da educação de crianças e adolescentes, por isso, tem como público-alvo alunos das redes pública e privada de ensino.

“Além da prevenção no combate à corrupção, é intenção também estimular as pessoas para que denunciem atos de corrupção, de forma que haja punição de corruptos e corruptores”, explicou Janete Ismael, Procuradora-Geral de Justiça. Ela destacou ainda que todos os Ministérios Públicos Estaduais estão engajados, lançando oficialmente a campanha nas respectivas unidades federativas.

Desde que foi lançada em nível nacional, a campanha vem obtendo maciço apoio e se propaga pelos estados. A equipe responsável tem percorrido as empresas de comunicação, divulgando a iniciativa e recebendo apoio na veiculação do material publicitário. Além da divulgação nos meios de comunicação, a campanha contra a corrupção vem sendo lançada nas escolas, por meio de palestras realizadas por Promotores e Procuradores, com a distribuição de cartilhas educativas e apresentação de vídeos, que apontam diversas irregularidades que resultam em corrupção.



O QUE VOCÊ TEM A VER COM A CORRUPÇÃO?



**O custo médio mensal de um aluno nas instituições privadas é de aproximadamente R\$ 800. No ensino público essa média gira em torno de R\$ 1.300.**

### É PRECISO OUSAR COM O GOVERNO

**A recomendação é do novo presidente da Frente Parlamentar de Apoio ao Ensino Superior. Ele defende que o setor seja mais agressivo na relação com o Ministério da Educação**

**1** O novo presidente da Frente Parlamentar de Apoio ao Ensino Superior, deputado Severiano Alves (PDT-BA), quer mudanças na parceria entre o governo e o setor privado de educação superior, informa o repórter Luiz Zagonel, da revista Educação Superior. Para Severino, as instituições privadas precisam se impor, já que são responsáveis por mais de 75% do alunado. O deputado também afirma ser possível dobrar o número de matrículas na educação superior por meio de parcerias entre governo e setor privado.

**2** Alves assumiu a Frente no início de abril, quando o ex-presidente e fundador do grupo, deputado João Matos (PMDB-SC), foi eleito presidente da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados. O novo presidente diz que pretende apresentar ao ministro da Educação, Fernando Haddad, uma proposta para modificar a parceria entre o governo e as instituições privadas. "Eu acho que o setor ainda tem espaço para dobrar de tamanho. Há dez anos, o Brasil tinha cerca de 1% de sua população matriculada em cursos superiores. Na época isso representava cerca de 1,6 milhão de alunos. Hoje, aproximadamente 3% dos brasileiros estão matriculados no ensino superior, o que significa cerca de seis milhões de matrículas. Nós podemos chegar a 6% nos próximos dez anos", avalia.

**3** Para que esse crescimento seja tão vigoroso, Alves defende mudanças. "Pela carência de uma reforma universitária é que eu defendo que o ensino superior privado tenha uma postura não de competição, mas de posicionamento. Mais ousado e agressivo em relação ao governo. Sem esse setor, o Brasil não teria como atender à demanda por mão-de-obra especializada. Tenho dito isso aos mantenedores. Não devem negociar com o governo mais vagas no ProUni trocando isso por isenções tributárias. O governo tem de entrar com uma parcela de contribuição no setor como se as instituições fossem públicas. O governo deveria investir diretamente para criar mais vagas nas instituições privadas. Convenir o ensino público usando estrutura particular. Ao invés de criar uma universidade pública, o melhor seria ampliar a oferta de vagas pelo setor privado. Aí aproveitávamos as vagas ociosas nessas faculdades", explica Alves. Segundo ele, o custo médio mensal de um aluno nas instituições privadas é de aproximadamente R\$ 800. "No ensino público essa média gira em torno de R\$ 1.300", compara. O deputado Severiano Alves está na Câmara dos Deputados desde 1995 e já presidiu a Comissão de Educação por duas vezes. O parlamentar também foi autor da emenda que instituiu, junto com o Provão, instrumentos de avaliação da qualidade do ensino nas universidades. "Naquela época já percebíamos que o crescimento do ensino superior do setor privado precisava ser avaliado para manter a qualidade. Aí é que eu propus por meio de uma emenda global que a avaliação não fosse apenas focada nos alunos, mas também na qualidade das instituições", lembra o parlamentar.

**4** A Frente Parlamentar de Apoio ao Ensino Superior, lançada no final do ano passado, conta atualmente com a participação de 171 deputados e 36 senadores. O deputado diz que pretende estabelecer um calendário nacional de reuniões, inclusive fora do Congresso, para que os parlamentares possam conhecer as diferentes realidades de cada modelo de ensino. Alves é mestre em filosofia do Direito. Participa há 12 anos da Comissão de Educação da Câmara. Antes de se tornar parlamentar, atuou como procurador federal e trabalhou nessa função na Universidade Federal da Bahia (UFBA) por 30 anos.

## PESQUISA REVELA PERMANENTE BUSCA PELA EXCELÊNCIA

**O trabalho de qualidade faz a diferença. A grande maioria das instituições privadas incentiva a capacitação docente, por exemplo.**

Ao traçar o perfil das instituições de ensino superior particulares e sua contribuição para o desenvolvimento do Brasil, a Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (Abmes) revelou, a partir de dados colhidos em 2004 junto a 211 estabelecimentos de educação superior, que 85% delas promovem algum tipo de programa de incentivo e capacitação para seus docentes, o que inclui desde realização de semanas pedagógicas até auxílio financeiro para titulação e participação em congressos.

Com base na pesquisa, a revista Ensino Superior, em sua edição 116, informa que o principal modelo de capacitação escolhido são as semanas pedagógicas, seguido pelo acompanhamento do trabalho docente e apoio didático-pedagógico. "Das instituições que participaram da pesquisa, as que despontam como maiores incentivadoras da capacitação, segundo modelo de organização, são as universidades e os centros universitários. Apenas com presença em congressos e eventos científicos, a participação de professores ligados a estabelecimentos destas duas categorias supera 81%".



IES particulares na liderança

### QUALIDADE

A preocupação com a formação do corpo docente também está presente em pelo menos três em cada quatro universidades: o incentivo à titulação nessas instituições é de 78%. Já nas faculdades isoladas, esse índice é de 44%. A pesquisa também mostra que muitos professores foram beneficiados com mais de um tipo de capacitação. Considerando a divisão por regiões, as instituições do Norte, Nordeste e Centro-Oeste foram as que mais se mostraram dispostas a investir em seus professores.

Em 2004, ano-base da pesquisa, existiam 1.971 instituições de ensino superior no Brasil, sendo 1.762 particulares, o que faz com que a amostra colhida represente cerca de 14% do total. Com esse universo, diz a Abmes, é possível traçar um retrato das tendências da educação superior no Brasil, considerando o tamanho e a complexidade do questionário apresentado.

### APOIO À COMUNIDADE

Além da capacitação de professores, a pesquisa indica também outros fatores considerados positivos na atuação das instituições privadas. Pelo menos 91% das instituições declararam que oferecem algum tipo de bolsa de auxílio ou desconto aos alunos. A totalidade das universidades e das faculdades integradas pesquisadas afirma que concede bolsas parciais, por exemplo. O apoio extraclasse ao aluno também foi detectado pela pesquisa: 42% dos estabelecimentos afirmam que subsidiam a participação dos alunos em congressos e eventos científicos. Quantidade semelhante - 40% - declara oferecer apoio psicopedagógico para alunos com algum tipo de dificuldade de aprendizado. Para preparar os futuros profissionais para o mercado de trabalho, 80% das instituições afirmam manter programas de estágio e capacitação profissional. Pelas projeções da Abmes, levando em conta a amostragem, em nível nacional cerca de 500 mil alunos podem ter sido beneficiados com programas de estágio das instituições particulares em 2004.

Outra tendência apontada pela pesquisa é a constatação de que as instituições estão apostando no relacionamento com alunos egressos, um dos preceitos do marketing educacional. Entre as universidades e centros universitários, pelo menos dois terços promoveram alguma ação direcionada a seus ex-alunos, como desconto em cursos de especialização, convites para palestras e acesso à biblioteca. As ações de responsabilidade social e ambiental se mostraram presentes em 90% das instituições, o que demonstra um interesse de aproximação com a comunidade. As atividades envolvem programas de voluntariado, atendimento psicopedagógico ou clínico, programas ambientais e de alfabetização, entre outros.

### PRATINI DE MORAES NA UNIPLAC

A Uniplac teve a presença, durante o IX Ciclo de Palestras de Administração, de Marcus Vinicius Pratini de Moraes, ex-ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. O evento, realizado no Salão de Atos da Uniplac, contou com cerca de 650 pessoas, entre acadêmicos, autoridades e comunidade em geral. Os trabalhos foram presididos pelo Reitor da Universidade do Planalto Catarinense, Professor Gilberto Borges de Sá.



IX Ciclo de Palestras de Administração



# CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL:

## por que todos os integrantes da categoria profissional, filiados e não filiados, devem pagar?



Por Osmar dos Santos, advogado, Diretor Executivo do Sinepe-SC.

Todos os anos, por ocasião do desconto da "contribuição assistencial", é comum haver dúvidas se o desconto abrange todos os trabalhadores da categoria profissional ou somente os associados à entidade sindical correspondente. No nosso entendimento, a luz da legislação vigente, com todo respeito a quem tem interpretação contrária, as CONTRIBUIÇÕES ASSISTENCIAIS são legítimas quando discutidas e aprovadas pelos integrantes da categoria profissional, através de assembléia realizada por convocação de edital, abrangendo assim TODOS OS TRABALHADORES, filiados e não filiados. Portanto, é de suma importância o comparecimento dos PROFISSIONAIS DA CATEGORIA nessas assembléias, onde terão a oportunidade de debater a questão junto aos demais PROFISSIONAIS DA CATEGORIA, ouvindo

também os motivos e fundamentos do seu SINDICATO, de forma que essa questão seja discutida e decidida PELOS PROFISSIONAIS em conjunto com a entidade sindical.

Da mesma forma há de se distinguir o direito de optar pela sindicalização, das obrigações de recolhimento das contribuições assistenciais e dos direitos e obrigações contidos nas cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho, cláusulas estas que obrigam e BENEFICIAM toda a categoria profissional, INDEPENDENTEMENTE de serem ASSOCIADOS OU NÃO ao sindicato profissional; pois, o direito de filiação sindical - consagrado como optativo na Constituição Federal - não se confunde com os direitos e obrigações contidos nas normas coletivas de trabalho.

**Nesse sentido temos as seguintes decisões judiciais que devem ser analisadas detalhadamente pelos PROFISSIONAIS DA CATEGORIA.**

**"CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL. MEMBRO DA CATEGORIA NÃO ASSOCIADO. POSSIBILIDADE DE EFETUAR COBRANÇA.**

"Não se deve confundir coisas distintas: pertencer à categoria e sindicalizar-se. A liberdade de associação prevista na Constituição (art. 8º) não significa que esteja o membro da categoria desobrigado da contribuição assistencial. Direcionamento nesse sentido desaguará no inusitado de permitir-se a bipartição da categoria em "privilegiados" e "não privilegiados". Os privilegiados usufruiriam dos benefícios normativos sem obrigação de qualquer contribuição, enquanto os segundos haveriam de contribuir sempre. O fato de não ser associado não significa que não pertença à categoria. E o benefício é da categoria. Logo, todos devem pagar a contribuição. Esse o único direcionamento que se afigura possível dentro de uma lógica conceitual." (Processo TRT/SP. 02980380509, Acórdão 002990294931, 5ª Turma, Relator Juiz Francisco Antonio de Oliveira).

**"EMENTA.** Não revela interpretação lógica entender que a redação dada ao inciso IV do art. 8º da Constituição Federal dirige-se unicamente aos associados. Ainda agora, ARNALDO LOPES SUSSEKIND retoma o tema e acrescenta um novo fundamento para justificar a legitimidade da contribuição. Atento

ao texto do artigo 548 da Consolidação das Leis do Trabalho, que cuida do patrimônio dos sindicatos, observa que a alínea "a" vem referida a contribuição sindical e na "b", primeiro, as contribuições associativas, "na forma estabelecida nos estatutos..." e, finalmente, aquelas determinadas pelas assembléias gerais, onde cabe as contribuições retributivas de representação estabelecidas em normas coletivas, assistenciais ou confederativas."

(Processo TRT/SP. 20010364956, Acórdão TRT/SP. 20020392979, 8ª Turma, Relator Juiz José Carlos da Silva Arouca, "in" DOE/SP. edição de 25.6.02, pág. 15).

**Temos ainda, corroborando com este entendimento, os seguintes acórdãos do TRT/SP, cujas ementas assim determinam a respeito da matéria:**

**"Contribuição Confederativa/Assistencial. Vinculação da categoria como um todo, independentemente de filiação sindical.** A organização sindical adotada pela Constituição Federal manteve a categoria como núcleo, atribuindo aos sindicatos a defesa de seus interesses e direitos, coletivos e individuais, inclusive na esfera administrativa e judicial (art. 8º, III). Para sua sustentação financeira, a partir da estruturação confederativa, conferem-se poderes à assembléia geral para a fixação da contribuição de custeio, a cargo da categoria como um todo, quando profissional (art. 8º, IV). Categoria profissional, na definição do artigo 511, par. 2º da CLT, é o conjunto de pessoas, que tem condições de vida oriunda da profissão ou trabalho em comum, em situação de emprego na mesma atividade econômica ou em atividades econômicas similares ou conexas. Se é assim, se categoria constitui a coletividade, filiada ou não a sindicato, capaz de justificar os efeitos erga omnes dos instrumentos normativos, tem a mesma dimensão para obrigá-la a contribuir para o custeio de sua organização de classe." (Acórdãos TRT/SP. NÚMEROS 20020381977, 20020381640 20020381969).

**Também neste sentido temos a orientação emanada de decisões do Supremo Tribunal Federal - STF, conforme ementa abaixo transcrita:**

**"CONTRIBUIÇÃO. CONVENÇÃO COLETIVA.** A contribuição prevista em convenção coletiva, fruto do disposto no artigo 513, alínea "e", da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, é devida por todos os integrantes da categoria profissional, não se confundindo com aquela versada na primeira parte do inciso IV do artigo 8º da Carta da República." (RECURSO EXTRAORDINÁRIO S.T.F. Nº 189.960-3 SÃO PAULO, RELATOR MINISTRO MARCO AURÉLIO, 2ª TURMA DO S.T.F., EMENTÁRIO 2038-3, D.J. EDIÇÃO DE 10.08.2001)



11

### Cumpra destacar ainda o que dispõe a legislação ordinária (CLT.) e os dispositivos da CONSTITUIÇÃO FEDERAL acerca da matéria:

#### - ARTIGO 5º, INCISO XXXVI, CF/88

Referenda o ato jurídico perfeito. A assembléia da categoria profissional, onde participam sócios e não sócios, é que delibera sobre a contribuição assistencial, forma de desconto e autorização para desconto. Cabe aos integrantes da categoria neste ato, também se manifestarem sobre eventual discordância da contribuição e até rejeitá-la se for o caso; mesmo porque nestas assembléias os PROFISSIONAIS se reúnem para decidirem também sobre várias outras cláusulas de interesse e benefício de toda categoria, e não só sobre a contribuição assistencial.

Portanto, do ponto de vista da lei (CLT.) e da CF/88, a assembléia que aprova a contribuição assistencial e todas as demais cláusulas normativas que irão compor o rol de reivindicações da categoria a ser apresentado a categoria patronal para, posteriormente, converter-se em Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho, reveste-se como ATO JURÍDICO PERFEITO, nos termos do citado artigo 5º, inciso XXXVI, CF/88; de forma que a decisão adotada pela assembléia envolve e beneficia todos os

PROFISSIONAIS, SÓCIOS ou NÃO, os quais - repita-se, também são beneficiários de todos os demais direitos econômicos, sociais e sindicais oriundos das convenções coletivas.

#### - ARTIGO 7º, INCISO XXVI, CF/88

Este dispositivo, artigo 7º, consagra que as normas coletivas têm origem em negociações e assembléias da categoria profissional que formalizam suas reivindicações e beneficiam a todos os integrantes da categoria. Portanto, além de tratar-se de ato jurídico perfeito, como acima exposto, também possuem plena legitimidade essas normas coletivas e são frutos de reivindicações aprovadas em assembléias, de negociações e acordos coletivos assinados por sindicatos profissionais e econômicos, não podendo ser desconstituídos por interesse individual em detrimento de toda a categoria profissional.

#### - ARTIGO 8º, INCISOS III e IV, DA CF/88

#### - ARTIGO 513, ALÍNEA "e"

O art. 8º, inciso III, da CF. expressamente atribui aos sindicatos a legitimidade de representação da categoria profissional, sendo que o artigo 8º, IV, da CF fixa e determina como de competência da assembléia de trabalhadores a instituição de contribuições devidas ao sindicato, também em consonância com o artigo 513, alínea "e", da CLT, que determina ser prerrogativa sindical instituir a contribuição A TODOS OS INTEGRANTES DA CATEGORIA PROFISSIONAL, SÓCIOS E NÃO SÓCIOS, ATRAVÉS DE SUAS ASSEMBLÉIAS DE TRABALHADORES.

#### - ARTIGOS 611 e SEQUINTE DA CLT

Finalmente convém destacar as disposições do art. 611 e seguintes da CLT que ATRIBUEM PLENA LEGITIMIDADE ÀS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO, atribuindo-lhes ainda CARÁTER NORMATIVO, bem como instituindo que as mesmas possuem origem nas ASSEMBLÉIAS DA CATEGORIA PROFISSIONAL.